



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
Legislando com o Povo

SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: JOSÉ SOARES

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0176/09-AL,

Data: 19 / 11 / 2009

Protocolo nº: 2143/09

Assunto: Nomeia a Escola Estadual do Klesbão no Município de Santana;  
o nome da Escola Estadual Professor Doutor Mauro Cézar da Silva Correia

## TRAMITAÇÃO

Leitura: 23/11/2009 102ª S.O.

Outras Leituras: \_\_\_\_\_

### COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob. ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob. ofício n.º	Parecer
CJR	<u>24 / 11 / 09</u> <u>2384 / 09</u>	___ / ___ -CJT-AL	CDH	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
COF	___ / ___ / ___	___ / ___ -COF-AL	CAS	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
CEC	___ / ___ / ___	___ / ___ -CEC-AL	CAB	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
CAP	___ / ___ / ___	___ / ___ -CAP-AL	CPA	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
CTO	___ / ___ / ___	___ / ___ -CTO-AL	CMA	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
CIC	___ / ___ / ___	___ / ___ -CIC-AL	CREDE	___ / ___ / ___	___ / ___ -C
CTUR	___ / ___ / ___	___ / ___ -CTUR-AL	CET	___ / ___ / ___	___ / ___ -C

Observação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**Estado do Amapá**  
**Assembleia Legislativa do Estado do Amapá**  
**GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ SOARES**  
**PROJETO DE LEI 0576 / 2009 -AL**

Nomeia a Escola Estadual do Elesbão no Município de Santana, com o nome de Escola Estadual Professor Doutor Mauro César da Silva Correia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de Escola Estadual Professor Doutor Mauro César da Silva Correia, o estabelecimento de ensino localizado no Bairro do Elesbão em Santana, pertencente à rede escolar do Estado do Amapá.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de novembro de 2009.

  
**JOSÉ SOARES**  
Deputado Estadual  
PDT/AP

ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROT. Nº 2143/09

PROT. EM 19.11.09 CRÁT. Nº 115043

Servidor responsável: ROBERTO MORAIS

## JUSTIFICATIVA

Mauro César da Silva Correia, nasceu em 11 de dezembro de 1964, na cidade de Salvador no Estado da Bahia, faleceu no Estado do Amapá no dia 26 de agosto de 2009, após ser vítima da brutalidade humana, que num ato de extrema violência o retiraram prematuramente do nosso convívio.

Professor Doutor Mauro César da Silva Correia tem uma brilhante biografia à serviço do Estado do Amapá como pesquisador, educador, gestor público, político, dentre outras. Com uma trajetória marcante que em muito contribuiu com o engrandecimento do nosso Estado, pois sua atuação profissional nas diversas áreas, especialmente na educação, se desenvolveu aqui no Amapá.

Em 1988 formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Bahia. Em 1989, residindo no Estado do Amapá, assume o cargo de diretor de controle de zoonose da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana. No período de 1990–1992, na Austrália, cursa Doutorado em ciência animal. Em agosto de 1992 inicia o curso de Pós-Doutorado em Berlim Oriental, cuja área de pesquisa foi: "Estudo de Carrapato para a produção de vacina contra febre maculosa".

Em 1993, retorna ao Amapá e ingressa no quadro de funcionários do Estado, através de contrato administrativo, sendo lotado na Escola Estadual Emilio Médici, para atuar como docente no curso de Educação de Jovens e Adultos.

Nesse Interim, faz um curso de complementação pedagógica na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) onde habilitou-se a ministrar aulas no Ensino Médio para a disciplina Biologia.

Em 1994, através de aprovação em concurso público é efetivado no quadro permanente dos servidores públicos do Estado do Amapá. Nesse mesmo ano é aprovado em concurso público na UNIFAP para ministrar aulas no curso de Enfermagem e é aprovado também no vestibular para cursar Direito. Frente às incompatibilidades abre mão do concurso para docente da UNIFAP e ingressar como acadêmico no curso de Direito.

Por conta do seu título de Doutor, a partir de 1995, é cedido para diversas Secretarias de Estado (Secretaria de Cultura, Secretaria de Planejamento e Secretaria de Meio Ambiente), nas quais deixou sua contribuição com várias realizações, dentre elas, o "Projeto Planetário" que constituía-se de uma brilhante idéia que objetivava a implantação de um planetário no marco zero do equador, tendo como grande diferencial o fato de que seria o único planetário do mundo que estaria concomitantemente nos dois hemisférios, que infelizmente não fora executado face sua transferência de secretaria e a descontinuidade do projeto.

No ano de 2000, através aprovação em concurso, passa a integrar o quadro de funcionários do Instituto Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá (IEPA) como Pesquisador III Fauna e Flora. Nesse mesmo ano, assume a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amapá.

No ano de 2002 retorna para a Secretaria de Estado da Educação trabalhando em duas escolas localizadas no Município de Santana. Primeiro na Escola Estadual Prof. José Barroso Tostes, como professor e em seguida na Escola Estadual Profª. Elizabeth Esteves, como gestor, na qual permaneceu até início de 2003.

Em 2003, através de convite do Governador de Roraima, é cedido pelo Governo do Amapá para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria de Planejamento daquele estado, na qual permaneceu por um período de um ano.



Em 2004, retorna ao Estado do Amapá, e passa a desenvolver suas atividades profissionais na Escola Estadual Everaldo Vasconcelos, localizada no Município de Santana, como professor das disciplinas inglês e biologia.

Em 2005, foi cedido pelo Governo do Estado do Amapá à Prefeitura Municipal de Santana para atuar na Secretaria de Educação Municipal, desenvolvendo suas funções na Coordenadoria de Projetos.

No ano de 2007, foi eleito presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Santana, no qual permaneceu até 2009, tendo prestado consideráveis contribuições na estruturação do referido conselho.

Em 2008, retornou à Secretaria de Estado da Educação para atuar no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA), tendo contribuído com a estruturação e implantação do Programa do Governo Federal denominado "Pró-Jovem Urbano". (Projeto Federal que objetiva superar as desigualdades sociais impostas aos jovens brasileiros, através da elevação da escolaridade e complementação de renda, impactando na diminuição das taxas de evasão). Foi implantado dois pólos no município de Santana e dois pólos no Município de Laranjal do Jarí.

Em 2008 e 2009 esteve na coordenação da Conferência Estadual de Educação do Amapá. Também foi escolhido para representar o Estado do Amapá na Conferência Nacional de Educação (CONAE), com direito de voz e voto.

Em março de 2009, acumulando o cargo de coordenador do Projeto Pró-Jovem, foi empossado diretor do Centro Profissionalizante Graziela Reis de Souza, tendo encerrado sua carreira profissional em 26 de agosto de 2009, quando teve sua vida ceifada.

Como reconhecimento às relevantes contribuições prestadas à sociedade amapaense, no desempenho de suas atividades profissionais, é justo que tenhamos uma escola no nosso Estado em homenagem ao Prof. Dr. Mauro, que dedicou grande parte de sua vida às questões sociais, educacionais e políticas desse Estado, acreditando ser possível uma sociedade mais justa, tendo a educação como via de acesso.

Diante dessas argumentações, solicitamos aos nobres pares, apreciação e aprovação dessa matéria.



**JOSÉ SOARES**  
Deputado Estadual  
PDT/AP





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº  
2334/09-SELEG-AL

Macapá-AP,  
24 de novembro de 2009

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0176/09-AL	Nomeia a Escola Estadual do Elesbão no Município de Santana, com o nome de Escola Estadual Professor Doutor Mauro Cezar da Silva Correia.	JOSÉ SOARES

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
JOSÉ ARCANGELO CAMPELO NASCIMENTO  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

**NESTA**

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

24/11/09

Parvalho Jr. 09/14015





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL Nº. 0176/09-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2009.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL ao Deputado DALTO MARTINS para relatar a matéria.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2009.

**Deputado EDINHO DUARTE**  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2009.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0176/09-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2009.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 03 de maio de 2010.

  
Deputado DALTO MARTINS  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0296 /09-CJR-AL, da lavra do Deputado DALTO MARTINS.

Macapá-AP, 03 de maio de 2010.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



Parecer nº 0296/09- CJR -AL	
<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0176/09-AL	<b>AUTOR:</b> Deputado José Soares
<b>EMENTA:</b> NOMEIA A ESCOLA ESTADUAL DO ELESBÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, COM O NOME DE ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR MAURO CÉZAR DA SILVA CORREIA.	<b>RELATOR:</b> Deputado Dalto Martins

## I - HISTÓRICO:

Vem a esta Comissão, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 0176/09-AL, de autoria do Deputado José Soares, que nomeia a Escola Estadual do Elesbão, no Município de Santana, com o nome de Escola Estadual Professor Doutor Mauro César da Silva Correia.

Tendo em vista a existência da Lei Estadual nº 0355, de 15 de julho de 1997, que dispõe sobre a mudança de denominações de estabelecimentos escolares no âmbito estadual, proferir despacho, solicitando ao autor, para submeter referida indicação aos procedimentos da citada Lei.

Em resposta, através do Ofício nº 010/2010-Gab/José Soares, de 23 de março de 2010, o Parlamentar informa que o educandário a que pretende nominar, ainda está em fase de construção, e que portanto não possui organização administrativa e pedagógica, razão pela qual a Lei citada não se aplica.

## II - VOTO DO RELATOR:

A Lei Estadual nº 0355, de 15 de julho de 1997, acima referenciada, só se aplica em caso de mudança de denominação, e é omissa quando se trata de escola nova, que ainda não foi denominada.

Nesse caso, assiste razão ao autor do Projeto de Lei, sob apreciação, esclarecendo que esta informação não consta da justificativa da proposição.





A proposição vem arrimada nos Arts. 104 e 339, "caput" e seu parágrafo único, da Constituição Estadual.

Foi apresentado breve apanhado histórico da vida do indicado, justificando a homenagem póstuma ora pretendida, o qual transcrevo alguns trechos neste parecer, in verbis: "O Professor Doutor Mauro César da Silva Correa, formou-se em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Bahia. Em 1989, residindo no Estado do Amapá, assume o cargo de diretor de controle de zoonose da Secretaria Municipal de Saúde de Santana. Em 1993, ingressa no quadro de funcionário do Estado, sendo lotado na Escola Estadual Emílio Médiçi.

Em 1994, é aprovado em concurso público na UNIFAP, para ministrar aulas no curso de enfermagem. Por conta de seu título de Doutor, é cedido para diversas Secretarias de Estado.

No ano de 2000, através de aprovação em concurso, passa a integrar o quadro de funcionários do IEPA – Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá. Nesse mesmo ano assume, assume a Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amapá.

No ano de 2002 retorna para a Secretaria de Estado da Educação trabalhando em duas escolas localizadas no Município de Santana. Primeiro na Escola Estadual Professor. José Barroso Tostes e, em seguida, na Escola Estadual Professora Elizabeth Esteves, como gestor.

Também exerceu suas atividades na Escola Estadual Everaldo Vasconcelos, localizada no Município de Santana. Em 2005, foi cedido à Prefeitura de Santana, para atuar na Secretaria de Educação daquele Município.

Em março de 2009, acumulando o cargo de coordenador do Projeto Pró-Jovem, foi empossado diretor do centro profissionalizante Graziela Reis de Souza, tendo encerrado sua carreira profissional em 26 de agosto de 2009, quando teve sua vida ceifada."

Homenagem justa e oportuna, não encontrando nenhum óbice constitucional, legal ou regimental à aprovação da presente matéria.

Por fim, quanto à técnica legislativa e redacional, deve-se suprimir o Art. 2º do presente projeto, para que obedeça aos requisitos da Lei Complementar n° 95/98, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.





Diante das considerações, é que opino pela  
**APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0176/09-AL, com a alteração.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado Danilo Martins  
Relator





### III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0176/09-AL.

Macapá, de de 2009.

#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSDB

  
Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado MICHEL JK  
PSDB

  
Deputado MANOEL MANDI  
PV

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PSDB

Deputado MICHEL JK  
PSDB

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado MANOEL MANDI  
PV





Ofício nº  
0041/10-CJR - AL

Macapá-AP,  
02 de junho de 2010.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0296/09-CJR-AL	PL	00176/09-CJR-AL	NOMEIA A ESCOLA ESTADUAL DO ELESBÃO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA, COM O NOME DE ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DOUTOR CÉZAR DA SILVA CORREIA.
0307/10-CJR-AL	MENS.	0047/09-GEA	VETA PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 0022/09-AL DE AUTORIA DE MOISÉS SOUZA, QUE ESTATUI SOBRE OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMAS PARA O GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Nesta.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 0176/09-AL.**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0176/2009 com o Parecer de Comissão, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 133 do RI, autorizo a Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia.

Macapá-AP, 17 de junho de 2010.

---

Presidente

